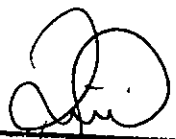




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO


Viviane Müller Meneses
Auxiliar do Expediente
08/03
10:30

Of. nº 061/19 - GPC

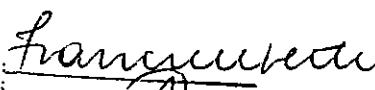
Carazinho, 06 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Daniel Weber,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 25733/19
Hora 13:03

07 MAR. 2019

Encaminha Projeto de Lei nº 026/19

Res. 
Ass. 

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o Projeto de Lei nº 026/19, desta data, que Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2019.

Exposição de Motivos:

O projeto de Lei apresentado visa promover o reforço das dotações orçamentárias de custeio de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. Segue em anexo cópia da ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde o qual autoriza o referido reforço das dotações.

Atenciosamente,


Milton Schmitz
Prefeito

MBS

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2019.

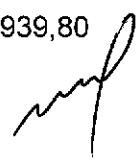
Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no Orçamento do exercício de 2019, na importância de R\$ 2.222.395,50 (dois milhões e duzentos e vinte e dois mil e trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) com as seguintes classificações:

09	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
0902	- Fundo Municipal De Saúde/Carazinho	
2074	- Manut Unidades Estratégia Saúde Família	
34820/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo.....R\$	205.483,27
34824/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Serv De Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$	500.456,53
2608	- Manutenção Serv Móvel De Urgência Samu	
33783/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Serv De Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$	270.000,00
34847/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Serv De Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$	13.002,84
2609	- Serviços Hospitalares E Ambulatoriais	
34866/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Serv De Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$	613.472,61
2636	- Manut Serviços Administrativos Sec Saúde	
34946/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Serv De Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$	14.149,36
2812	- Manut Serviços Assistência Farmacêutica	
33974/3.3.9.0.32.00.00.00	- Material De Distribuição Gratuita.....R\$	143.372,06
34827/3.3.9.0.32.00.00.00	- Material De Distribuição Gratuita.....R\$	32.310,76
2886	- Manut Unidade Pronto Atendimento – Upa	
33816/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Serv De Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$	100.000,00
2081	- Manut Serviços Assist Espec Dst/Aids	
34835/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Serv De Terceiros – Pessoa JurídicaR\$	200.973,05
2612	- Manut Serv De Vigilância Sanitária	
34864/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Serv De Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$	53.920,78
34864/3.3.9.0.30.00.00.00	- Outros Serv De Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$	8.312,43
2083	- Manut Serv De Vigilância Epidemiologica/Ambiental	
34860/3.3.9.0.30.00.00.00	- Outros Serv De Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$	66.941,81

Art. 2º. Servirão para cobertura dos créditos autorizados pelo art. 1º:

I – O Superavit financeiro ao final do exercício de 2018 dos seguintes recursos:

a)	0040 – ASPS – Valor de	R\$ 513.372,06
b)	4500 – Custeio Atenção Básica – Valor de	R\$ 705.939,80



c) 4501 – Custeio Atenção MAC SAI/SIH – Valor de	R\$ 626.475,45
d) 4502 – Custeio Vigilância em Saúde – Valor de	R\$ 330.148,07
e) 4503 – Custeio Assistência Farmacêutica – Valor de.....	R\$ 32.310,76
f) 4504 – Custeio Gestão SUS - Valor de	R\$ 14.149,36

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2019.


Milton Schmitz
Prefeito

MBS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ANEXO I

Demonstrativo do Superávit Financeiro por Recurso - 2018

a) Recurso 0040 - Ações e Serviços Públicos em Saúde - ASPS

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO (I)	3.400.233,13
Saldo Bancário em 31/12/2018	3.400.233,13
PASSIVO FINANCEIRO (II)	2.188.467,91
SUPERÁVIT FINANCEIRO (III) = (I) - (II)	1.413.372,06
SALDO JÁ UTILIZADO (IV)	900.000,00
UTILIZADO NESTE PROJETO (V)	513.372,06
SALDO FINAL (III)-(IV)-(V)	0,00

b) Recurso 4500 - Custeio Atenção Básica

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO (I)	761.376,61
Saldo Bancário em 31/12/2018	761.376,61
PASSIVO FINANCEIRO (II)	55.436,81
SUPERÁVIT FINANCEIRO (III) = (I) - (II)	705.939,80
SALDO JÁ UTILIZADO (IV)	0,00
UTILIZADO NESTE PROJETO (V)	709.939,80
SALDO FINAL (III)-(IV)-(V)	0,00

c) Recurso 4501 - Custeio - Atenção MAC/SAI/SIH

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO (I)	1.179.197,33
Saldo Bancário em 31/12/2018	1.179.197,33
PASSIVO FINANCEIRO (II)	552.721,88
SUPERÁVIT FINANCEIRO (III) = (I) - (II)	626.475,46
SALDO JÁ UTILIZADO (IV)	0,00
UTILIZADO NESTE PROJETO (V)	626.475,46
SALDO FINAL (III)-(IV)-(V)	0,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

d) Recurso 4502 - Custeio Vigilância em Saúde

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO (I)	346.170,11
Saldo Bancário em 31/12/2018	346.170,11
PASSIVO FINANCEIRO (II)	16.022,04
SUPERÁVIT FINANCEIRO (III) = (I) - (II)	330.148,07
SALDO JÁ UTILIZADO (IV)	0,00
UTILIZADO NESTE PROJETO (V)	330.148,07
SALDO FINAL (III)-(IV)-(V)	0,00

e) Recurso 4503 - Custeio Assistência Farmacêutica

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO (I)	32.640,29
Saldo Bancário em 31/12/2018	32.640,29
PASSIVO FINANCEIRO (II)	329,53
SUPERÁVIT FINANCEIRO (III) = (I) - (II)	32.310,76
SALDO JÁ UTILIZADO (IV)	0,00
UTILIZADO NESTE PROJETO (V)	32.310,76
SALDO FINAL (III)-(IV)-(V)	0,00

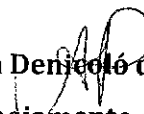
f) Recurso 4504 - Custeio Gestão SUS

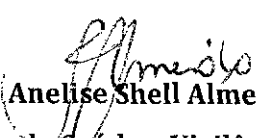
DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO (I)	14.149,36
Saldo Bancário em 31/12/2018	14.149,36
PASSIVO FINANCEIRO (II)	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO (III) = (I) - (II)	14.149,36
SALDO JÁ UTILIZADO (IV)	0,00
UTILIZADO NESTE PROJETO (V)	14.149,36
SALDO FINAL (III)-(IV)-(V)	0,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Carazinho, 28 de fevereiro de 2019


Ana Paula Denicoló da Costa
Agente de Planejamento e Orçamento


Anelise Shell Almeida
Secretária da Saúde e Vigilância Sanitária



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Instituído pelas Leis Municipais nº 4442/93 e 4785/95
Alterado pela Lei Municipal nº 5.433/00
Av. Pátria, 736 – Carazinho/RS – CEP: 99.500-000
Fone/Fax: (54)3331-2033

ATA 245/2019

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na sala do Conselho Municipal de Saúde, na Avenida Flores da Cunha, 1184 Sala 109, no Edifício Avenida, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Municipal da Saúde, às dezessete horas e quinze minutos em primeira convocação e às dezessete horas e trinta minutos em segunda convocação, cujas presenças estão registradas em livro próprio. Após, havendo quórum regimental o Sr. Darci Guimarães, deu início à reunião, cumprimentando a todos os presentes, agradecendo a presença de todos. Em seguida, solicitou a leitura do Edital de Convocação. Após a leitura do edital o Sr. Darci saudou a todos desejando que os conselheiros ficassem muito à vontade. Após, solicitou à Secretária Cássia que procedesse no encaminhamento do Edital. **1. Aprovação da Ata Nº 244/2018:** o Sr. Darci colocou em votação a referida Ata e não havendo nenhuma solicitação de alteração, a mesma foi aprovada por unanimidade. **2. Apreciação e Aprovação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2018:** A Secretária Anelise solicitou à Diretora de Contratos, Ana Elisa Pádua que realizasse a apresentação dos relatórios. A mesma, falou do percentual de investimentos no quadrimestre que ficou em torno de 21%, aproximadamente e explicou a impossibilidade de precisão no percentual tendo em vista que o sistema do SIOPS para informação do último bimestre de 2018 ainda não está disponível. A diretora também mencionou a questão dos relatórios mais extensos, que possuem informações detalhadas, os quais são enviados por e-mail ao Conselho, pois há um com mais de 400 páginas. Após, o Sr. Darci colocou em votação a Prestação de Contas, sendo aprovada por todos os presentes.

3. Apreciação e Aprovação do Projeto de Lei para abertura de crédito no orçamento 2019 referente ao superávit orçamentário do exercício 2018: A Secretária Anelise, apresentou aos presentes a necessidade de inserção destes valores no orçamento para o exercício 2019, para o desenvolvimento das ações previstas em cada projeto e atividade onde houve superávit orçamentário, destacando que o valor total de recursos ficou na ordem de R\$ 2.222.395,50 (Dois Milhões e duzentos e vinte e dois mil e trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Após, foi colocado o assunto em votação e aprovado por todos. **4. Dar ciência sobre o Edital para contratação de Serviços de limpeza:** A secretária informou que será lançado edital para a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e higienização das instalações da área da



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instituído pelas Leis Municipais nº 4442/93 e 4785/95

Alterado pela Lei Municipal nº 5.433/00

Av. Pátria, 736 – Carazinho/RS – CEP: 99.500-000

Fone/Fax: (54)3331-2033

saúde. **5. Apreciação da alteração do Plano Municipal de Saúde para a inclusão de meta para Serviço de Residencial Terapêutico:** a Secretária Anelise mencionou a necessidade de inclusão dessa meta, tendo em vista acompanhamento de demanda junto à Promotoria para a inclusão deste serviço em nosso Município. Após, o assunto foi aprovado pelos presentes. **6. Assuntos Gerais:** A Secretária Anelise informou que, em data ainda a ser definida, mas com previsão para a partir de 15 de abril, há a necessidade da realização da Conferência Municipal de Saúde e que a Secretaria Municipal está aguardando o recebimento por parte do Conselho Estadual de Saúde dos documentos orientadores. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Darci deu por encerrada a reunião agradecendo a todos os presentes, e eu Cássia Fagundes, lavrei a referida ata que será assinada por mim e pelo Coordenador do CMS, Sr. Darci Antônio de Guimarães. *Cássia Fagundes* 